

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 41 , DE 18 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), em conformidade com a Lei Complementar n. 1670, de 18 de julho de 2025, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 332 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 333 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM UBS.....
50.000,00

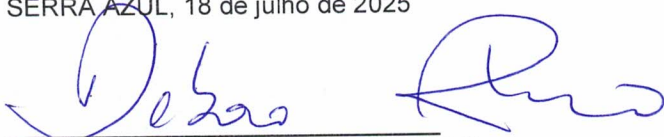
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 18 de julho de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL